



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 519/ 2025

Indica mão única de direção para maior segurança e melhoria do fluxo do trânsito em nossa cidade.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento desta “Casa de Leis” a Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo o que segue:

Considerando o grande fluxo de veículos existente nas ruas de nossa cidade por conta do elevado número de veículos existentes no município e veículos de fora que por aqui circulam;

Considerando que a mão dupla de direção é menos segura que a mão única;

Considerando que a transformação das mãos de direção de duplas para únicas, aumentaria a segurança e o fluxo do trânsito em nossa cidade;

Considerando que a Secretaria de Segurança e Trânsito tem pessoal capacitado para realizar estudo e planejamento para realizar a transformação do sentidos das ruas de mão dupla , fazendo-os de maneira, das mais movimentadas para as de menor intensidade, mas que essas mudanças atingissem todo o município, num futuro próximo de maneira coordenada.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que encaminhe à Autoridade de Trânsito do Município, para estudo, planejamento e posterior mudança para sentido único de direção as ruas do nosso município que possam ter essa mudança efetuada.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 02 de abril de 2025.

**JOÃO ARRAIS SERODIO NETO
VEREADOR**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100
EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br